Docusign Envelope ID: D4E89DE2-B215-4E67-AEE3-63897216A59F

DocuSigned by
Jornal O Vale
Assinado por: VALEBRAVO EDITORIAL LTDA:11412985000189
CPF: 10168426806
Papel: DIRETOR
Data/Hora da Assinatura: 12/09/2025 | 19:14:59 PDT
O: ICP-Brasil, OU: RFB e-CNPJ A1
L: Sao Jose dos Campos, S: SP, C: BR
Emissor AC: Instituto Fenacon RFB G5
39F5B6D5D1B1424B

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1038324-57.2023.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luís Mauricio Sodré de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MANCILA CONSTRUTORA, CNPJ 27182720000171, com endereço à Rua Gisele Martins, 828, Cidade Morumbi, CEP 12236-500, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de H. Distribuidora Ltda, alegando em síntese: ocorre que a Requerida não honrou com os pagamentos, sendo que o débito atualizado perfaz a importância de R$ 5.472,12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 20 de agosto de 2025. K-13e16/09

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1013929-98.2023.8.26.0577**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: **BANCO BRADESCO S.A**. Executado: **MSS Peixotos Zeladoria Ltda e outro**. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013929-98.2023.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **1ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo**, Dr(a). Mauricio Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MSS PEIXOTOS ZELADORIA LTDA, CNPJ 26580689000164, na pessoa de seu representante legal, e a Luiz Gustavo Rowan Peixoto, CPF 317.164.068-62, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 2.645.602,13, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso a parte executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). A parte executada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Os prazos supracitados fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 05 de setembro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Ficam os Senhores (as) Condôminos (as) do **EDIFÍCIO TERRAS DE SANTANA**, localizado à **Rua Olívo Gomes, 373** –Bairro **Vila Alexandrina**, CEP: **12.211-290**, cidade de **São José dos Campos -SP**, convocados a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, em primeira convocação com a presença de Condôminos e Procuradores que representem 2/3 (dois terços) das unidades autônomas, em segunda convocação com qualquer número, e juntos deliberarmos sobre os itens constantes na **Ordem do Dia. / Data da Assembleia: 23 de setembro de 2025 – Terça-Feira / Local: Salão de Festas do Condomínio / Primeira Convocação: 19h30min. / Segunda Convocação: 20h00min. / Ordem do Dia: 01. Eleição:** Eleição do Síndico e do Conselho Consultivo para o mandato 2025–2027. / 02. **Pintura da Fachada:** Apresentação de orçamentos para pintura da fachada, com execução mediante taxa extra aos condôminos. / **Observações Importantes: a)** Aqueles condôminos que não puderem comparecer, poderão se fazer presentes através de procuração com firma reconhecida em cartório, conforme Art. 654 do Código Civil; / b) Locatários/Inquilinos somente poderão participar **"votar"** mediante procuração com firma reconhecida em cartório, conforme Art. 654 do Código Civil; / c) O não comparecimento implicará na tácita concordância das deliberações tomadas./ São José dos Campos, 15 de setembro de 2025./ At.te. Síndico Rogério.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 25 de setembro de 2025, a partir das 09h50min
2º LEILÃO: 29 de setembro de 2025, a partir das 13h50min (*horário de Brasília)

SOLD LEILÕES

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Mauricio, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010326763, firmado em 29/07/2022, com o(s) **Fiduciante(s) IVANI MARIA DE CARVALHO**, maior, inscrito no CPF nº 170.902.738-06, no dia **25 de setembro de 2025, a partir das 09h50min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 277.763,30 (Duzentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavo)**, **o imóvel matriculado sob nº 73.878 do Oficial de Registro de Imóveis de Caraguatatuba/SP**, constituído pela Casa nº 01, Tipo Assobradada, Condomínio Village Santamarina VI, situado na Rua Cândida dos Prazeres de Moura, nº 857, Bairro Pontal de Santa Marina (conforme laudo), em Caraguatatuba/SP, com privativa de 80,71m²; área comum de 38,63m²; área total de 119,34m², correspondendo à fração ideal de 4,6404% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, e 01 vaga de garagem de nº 01. Cadastro Municipal: 09.764.024. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **29 de setembro de 2025, a partir das 13h50min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 262.888,79 (Duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.25186.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONTINUADA
(Lei 14.309 de 08/03/22)

MIRAGE RESIDENCE

Em cumprimento as obrigações do Artigo 1.348, Inciso I e 1.353, §1º, §2º e §3º do Código Civil, CONVOCO, todos os condôminos do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRAGE RESIDENCE, escrito no CNPJ sob nº 11.124.194/0001-53, com endereço na Rua Inez Maria Cuoghi, nº 50, Urbanova V, São José dos Campos/SP, CEP: 12.244-857, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONTINUADA de modo virtual e juntos discutirmos e deliberarmos os itens constantes na ordem do dia, buscando valer a verdadeira democracia em nosso Condomínio. Participe e cumpra o seu principal dever para poder exigir os seus direitos. Sua participação e seu voto são muito importantes.

Data: Quarta-Feira, 24 de setembro de 2025
Primeira Chamada: 19:00hrs Segunda Chamada: 19:30hrs

Ordem do Dia:
- Deliberação e votação virtual quanto a minuta de Convenção de Condomínio e do Regimento Interno do Condomínio.

Link para acesso a assembleia virtual:

https://us06web.zoom.us/j/83485757049?pwd=FzjF1Z3ZesPhKbJj32J3ksn6nDCEZ8.1
ID 834 8575 7049 SENHA 510424

Observações:
1. Os condôminos poderão ser representados por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais. As procurações originais devem entregues no ato da assinatura, o qual ficará retida para registro em Cartório. Não serão aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos;
2. O condômino pode se fazer representar por um procurador com o instrumento assinado digitalmente. Conforme orientações recebidas do 1º Cartório de Imóveis, isso pode ser feito por meio de um certificado digital (padrão ICP Brasil) ou na forma eletrônica por plataformas como Adobe Sign, DocuSign, Gov.br entre outras. Contudo, para que a procuração seja aceita, é necessário que o arquivo nato-digital, gerado a partir do documento onde a assinatura ocorreu, seja enviado para o e-mail edificiomirage.residence@gmail.com antes da assembleia;
3. O condômino que estiver em atraso no pagamento de suas contribuições condominiais poderá participar da Assembleia Geral, todavia não poderá votar nas deliberações, conforme preceitua inciso III do artigo 1.335 do Código Civil Brasileiro;
4. Caso a cota de condomínio tenha sido paga a menos de 72 horas da data da assembleia, deverá o condômino apresentar o comprovante de pagamento na assinatura da lista de presença para participar da votação;
5. A Assembleia poderá ser gravada em áudio e/ou vídeo somente pelo condomínio, para auxílio na elaboração da ata;
6. A ausência do condômino não o desobriga de aceitar como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados;
7. É importante ressaltar que qualquer condômino que induza o secretário a erro devido à falta de comprovação de propriedade terá sua assinatura passível de nulidade pelo Cartório, de forma a não prejudicar o registro da ata. Caso seja constatado erro após o registro da ata, o responsável pela assinatura deverá arcar com o custo de retificação em até trinta dias, sob pena de multa no boleto e outras deduções legais;
8. Os votos registrados na AGE de 03/09/2025, foram devidamente consignados naquela ocasião, não sendo necessária a presença daqueles que participaram para confirmar seu voto nesta nova oportunidade, exceto se desejarem alterá-lo.

São José dos Campos, 15 de setembro de 2025
AMANDA MARQUES LEÃO PASSINI - SÍNDICA
Rua Inez Maria Cuoghi, nº 50, Urbanova V, São José dos Campos/SP – CEP: 12.244-857

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: PE 113/SS/2025. Objeto: Aquisição de Medicamento - Revivid CBDC Pure - Ação Judicial. Informamos que a licitação em referência, que aconteceria em 18/09/2025 às 08h30, foi **prorrogada** por prazo indeterminado. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Leilão Eletrônico 003/SGAF/2025 Objeto: Realização de leilão eletrônico on-line, para a venda de bens móveis inservíveis e veículos usados pertencentes ao patrimônio da prefeitura de São José dos Campos. O Leilão na forma **eletrônica** estará disponível para RECEBER oferta de lances via internet a partir da publicação do Edital, no sítio da ANDRA LEILÕES (http://www.andraleiloes.com.br). O Leilão por completo, iniciar-se-á às 14h00min do dia 06 de outubro de 2025. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 010/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada em soluções de tecnologia da informação (TI), cujo objeto é a concessão de licença de uso de sistema para acompanhamento e análise dos valores que compõem o índice de participação dos municípios do produto de arrecadação do imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) desta municipalidade. Abertura: 29/09/2025 às 08h30. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

CLASSIFICADO

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

SAIBA MAIS

LEILÃO C/ APROX.
220 VEÍCULOS
DE FROTA E RETOMADOS DE FINANCIAMENTO

17 / SET
QUARTA 9:30H.
PRESENCIAL E ONLINE

BBC ITAPEVA Safra BANCO TOYOTA HONDA Banco previsul MERCABENCO motiva

BANCO TOYOTA
EXCLUSIVOS BANCO TOYOTA

EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

VISITAÇÃO: 15. e 16/09- DAS 9h ás 17h.
ROD. RAPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP
www.milanleiloes.com.br
(11) 3336-6887

ANUNCIE AQUI!
12. 99642-0763 editais@ovale.com.br O VALE